



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 02/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.000888/2020-50

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE MOBILIÁRIO TERRESTRE Nº 07/2020-SR/PF/AC, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CINCO ESTRELAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Érico Barboza Alves, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 880.820.751-04, nomeado pela Portaria nº 1.132, de 31/08/2020, publicada na Seção 02 do Diário Oficial da União de 01/09/2020 da Secretaria Adjunta do Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa EMPRESA CINCO ESTRELAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.557.312/0001-99, sediada na STRC, Trecho 3, Conjunto A, S/N, Lote 2 - Zona Industrial, Guará, em Brasília/Distrito Federal, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BENITEZ JOSÉ DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1591856, expedida pela SSP-DF, e CPF nº 605.338.971-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.000888/2020-50 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020-SR/PF/AC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 07/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/09/2022 a 31/08/2023, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. REAJUSTAR os valores contratuais, com fundamento na cláusula sexta do contrato e décima nona do Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 21.297,84**, com valor anual de **R\$ 255.574,09**, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	DISTÂNCIA MÍNIMA E MÁXIMA PERCORRIDA (Km)	REQUISIÇÃO MÍNIMA ESTIMATIVA PODERÁ SER UTILIZADA (m³)	REQUISIÇÃO MÁXIMA ESTIMATIVA PODERÁ SER UTILIZADA (m³)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO (m³)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (m³)
	1	Serviço de transporte rodoviário de	0 a 600	10 m³	70 m³	R\$ 195,22	R\$ 13.665,12
2	cargas, em caminhão fechado tipo baú,	601 a 1.200	10 m³	70 m³	R\$ 301,90	R\$ 21.133,19	
3	compreendendo o transporte de mobiliário e	1.201 a 1800	10 m³	110 m³	R\$ 345,11	R\$ 37.961,99	
4	bagagens, transporte de materiais	1.801 a 2.400	10 m³	110 m³	R\$ 367,30	R\$ 40.403,01	
5	diversos, patrimônio ou não desta Unidade	2.401 a 3.000	10 m³	110 m³	R\$ 431,54	R\$ 47.469,95	
6	Gestora, inclusive veículos.	Acima de 3000	10 m³	200 m³	R\$ 474,70	R\$ 94.940,83	
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 255.574,09	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200380

Fonte de Recursos: 0100000000

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: PF99900AG22

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA — DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, na forma da cláusula 20 do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ÉRICO BARBOZA ALVES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional-SR/PF/AC

BENITEZ JOSÉ DA SILVA
Representante da Contratada
Cinco Estrelas Transporte e Logística LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Documento assinado eletronicamente por **BENITEZ JOSÉ DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO HENRIQUE DE AVELAR, Superintendente Regional em Exercício**, em 28/07/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24183502** e o código CRC **A0A3FA5A**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2022 | Edição: 166 | Seção: 3 | Página: 178

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Acre

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200380

Número do Contrato: 7/2020.

Nº Processo: 08220.000888/2020-50.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 03.557.312/0001-99 - CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/09/2022 a 31/08/2023, nos termos do art. 57, ii da lei n.º 8.666, de 1993.reajustar os valores contratuais, com fundamento na cláusula sexta do contrato e décima nona do termo de referência.. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 255.574,11. Data de Assinatura: 28/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Data e hora da consulta: 13/01/2022 12:44

Usuário: ***.295.332-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

Ano	Tipo	Número
2022	NE	33

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339039	200380	PF99900AG22

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/01/2022	Estimativo	08220.000888/2020-50	0,0000	16.853,72

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.557.312/0001-99	CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	71225-531
Endereço	UF	Telefone
STRC TRECHO 3 CONJUNTO S/N LOTE 2 ZONA INDUSTRIAL (GU	DF	(61)3562-6969/2192-4700
Município		
BRASILIA		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 07/2020 - TERMO ADITIVO NR 01/2021 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE BENS - VIGENCIA:01/01 A 31/08/22. VALOR MENSAL ESTIMADO R\$ 18.110,40

Local da Entrega

SR/PF/AC

Informação Complementar

20038005000072020 - UASG Minuta: 200380

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/01/2022 11:37:35	Alteração

Data e hora da consulta: 13/01/2022 12:44

Usuário: ***.295.332.**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	16.853,72

Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL	3.123,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/01/2022	Inclusão	10,00000	312,3300	3.123,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00005 - TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL	2.935,68

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/01/2022	Inclusão	8,00000	366,9600	2.935,68

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00006 - TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL	3.632,94

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/01/2022	Inclusão	9,00000	403,6600	3.632,94

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00001 - TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL	1.660,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/01/2022	Inclusão	10,00000	166,0000	1.660,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00002 - TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL	2.567,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/01/2022	Inclusão	10,00000	256,7200	2.567,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00003 - TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL	2.934,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/01/2022	Inclusão	10,00000	293,4600	2.934,60

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/01/2022 11:37:35	Alteração

Data e hora da consulta: 13/01/2022 12:44

Usuário: ***.295.332-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO

***.651.853-**

11/01/2022 11:50:18

Gestor Financeiro

RENZO RAMOS DA GAMA

***.154.661-**

13/01/2022 11:37:33

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/01/2022 11:37:35	Alteração